



REGATA INTERPRAIAS
6ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2025
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
13 de setembro de 2025
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2025.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11h do dia 13 de Setembro de 2025.

2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- 2.2.1 Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- 2.2.2 Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4.
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.4 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 65 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 13/09/2025.

3 COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria Administrativa, na Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc...) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 61.1.a).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4 PROGRAMAÇÃO:

10/09/2025 (Qua)	19h	Reunião de Comandantes Confraternização entre os comandantes.
13/09/2025 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Confraternização entre os velejadores Premiação da Regata Interpraías

4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS.
(Modifica a regra A5).

5. PERCURSOS:

5.1. PERCURSO PARA AS CLASSES ORC, C30, BRA-RGS:

5.1.1 – Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;

5.1.2 – Ilha do Mata Fome montada por bombordo;

5.1.4 – Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.

5.2. PERCURSO PARA AS CLASSES RGS-CRUZEIRO e RGS Cruiser:

5.2.1 – Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;

5.2.2 – Boia defronte a Praia Brava rondada por bombordo;

5.2.8 – Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.

5.3 Imagens dos percursos se encontram no Anexo A deste Aviso de Regatas. As informações ali contidas são meramente ilustrativas, sendo que a colocação de qualquer marca em local distinto do ali mostrado não será motivo para pedido de reparação desde que mantida a configuração original do percurso. Isto modifica a RRV 60.1.(b)

6. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por “Single-number, Windward/Leeward, Time on Time”, para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para as classes C30 tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares. **Celular / WhatsApp CR:** (48) 99114-4555 ou 99982-9945.

8. PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados 1º, 2º e 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, será premiado 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos e o 1º lugar com até 03 (três), a cerimônia de premiação acontecerá após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 60.3.b).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

11.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.

11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>

11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.

11.4 Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

ANEXO A – DIAGRAMAS ILUSTRATIVOS DOS PERCURSOS

A.1 ORC, C30, BRA-RGS:



A.2 - RGS-CRUZEIRO e RGS CRUISER:

